



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cuidando da nossa gente!



Campestre do Maranhão – MA, 20 de março de 2023.

Ofício N.º 035/2023-ADM

Ao Senhor.
JAILSON DOS REIS MELO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
NESTA

Senhor Secretário,

A Secretaria Municipal de Administração, por meio de seu Gestor, Secretário Municipal, e com base no Art. 38, caput da Lei Federal N.º 8.666/93, solicita a Vossa Excelência, autorização a **Contratação de empresa especializada para prestar serviços em assessoria e consultoria tributária (recuperação de créditos tributário) e econômica de modo a incrementar as receitas próprias e de transferências, além de elaboração de rotinas de trabalho, instrução e orientação nos recursos fiscais, atualização a Legislação Tributária no Município de Campestre do Maranhão - MA**, conforme Projeto Básico anexo.

Para melhor análise do caso segue anexo;

- a) Documentos de habilitação
- b) Proposta de Preços
- c) Termo de Referencia

Termos em que pedimos deferimento.

Atenciosamente,



Claudeonor do Vale Santos
Secretário de Administração